



EDITAL N° 001/PPGC-2015

ASSUNTO: Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro – Mestrado, primeiro semestre de 2016.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro (PPGC), no uso de suas atribuições e, em conformidade com as prerrogativas previstas nos regramentos internos pertinentes, resolve:

- *Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Gerenciamento Costeiro, para ingresso em março de 2016, conforme especificações que seguem.*

1) INSCRIÇÕES

Todas as orientações sobre este processo de seleção, assim como toda a publicação que se faça necessária, serão divulgadas exclusivamente através da página do Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação – SIPOSG da FURG, via Internet (www.siposg.furg.br).

1.1. Público-alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos (as) portadores de diploma, certificado ou de atestado de matrícula na última fase de curso de graduação, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação. Serão aceitos candidatos (as) portadores de diploma de curso de graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de outro país.

Os candidatos deverão comprovar proficiência em inglês, no momento da matrícula, conforme detalhado no Item 3 deste Edital.

1.2. Ficha de inscrição

A ficha de inscrição está disponível na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

Atenção: A ficha de inscrição deverá ser preenchida “online” pelo (a) candidato (a) e os demais documentos solicitados deverão ser anexados. Depois de conferida a Ficha de Inscrição, clicar em “INSCREVER”, para efetivar a inscrição. Automaticamente estará disponível a possibilidade de impressão do Comprovante de Inscrição e do boleto para pagamento da mesma, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

1.3. Período da inscrição: conforme Cronograma de Eventos (item 4)

1.4. Documentos para a inscrição:

- a) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação ou Atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Ensino Superior, comprovando a finalização do mesmo até a data da matrícula.
- b) Histórico Escolar da Graduação contendo todas as disciplinas cursadas e respectivas notas obtidas;
- c) Link do Currículo Lattes atualizado, preenchido conforme orientações constantes no site www.cnpq.br;
- d) Cópia digitalizada Carteira de Identidade;
- e) Cópia digitalizada do CPF;
- f) Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento;
- g) Para estrangeiros, cópia digitalizada do passaporte;

Destaca-se que após realizada a inscrição, é necessário pagar o boleto até a data indicada como vencimento, para que a mesma seja homologada.

1.5. Locais das Provas

As provas serão aplicadas, de forma simultânea, nas seguintes cidades: Rio Grande (RS), Florianópolis (SC), Itajaí (SC), Pontal do Paraná (PR), São Paulo (SP), Porto Seguro (BA), Aracajú (SE), Natal (RN), Fortaleza (CE), São Luís (MA) e Belém (PA). A cidade de realização da prova deverá ser escolhida no momento da inscrição e não poderá ser trocada posteriormente.

Observações:

- Todos os documentos deverão ser enviados, em formato digital (escaneados ou em arquivos pdf), no momento da inscrição (www.siposg.furg.br).
- No momento em que o (a) candidato (a) efetuar sua inscrição, o Sistema emite um e-mail confirmando-a, de forma que é possível o candidato gerar o boleto para pagamento da inscrição. Após conferência dos dados, documentos e verificação do pagamento pela Comissão de Seleção, será divulgada uma lista completa das inscrições homologadas, até a data indicada no Cronograma de Eventos (item 4 deste edital).

2) SELEÇÃO

O processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de duas etapas: Prova Escrita e Prova de Títulos, conforme detalhado a seguir:

2.1. Prova Escrita

A primeira etapa consiste em uma prova escrita que tem como objetivo oferecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam avaliar o conhecimento geral e a capacidade de interpretação, reflexão interdisciplinar e expressão escrita sobre as temáticas do meio ambiente e dos ecossistemas costeiros, em perspectiva local, regional, nacional e global.

A Prova, contendo questões dissertativas, terá duração de quatro horas (04h), não sendo admitido o uso de qualquer material ou realização de qualquer tipo de consulta durante a mesma.

Esta prova tem caráter eliminatório, sendo que os candidatos que não atingirem 70% de aproveitamento (nota 7) serão considerados eliminados e desclassificados do processo seletivo.

A avaliação da prova de conhecimentos gerais corresponderá a 70% do valor da nota final (peso 7).

O horário e os endereços das provas serão divulgados até a data indicada no Cronograma de Eventos (item 4 deste edital). Para realização da prova, o candidato deve se apresentar no local escolhido na Ficha de Inscrição, sendo obrigatório portar documento comprobatório de identidade, com foto, com validade em todo o território nacional, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Referências bibliográficas mínimas relacionadas ao conteúdo desta prova encontram-se Anexo ao Edital.

2.2. Prova de Títulos

Esta etapa visa oferecer instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato com relação à área do curso, por meio de seu Currículo Lattes e seu Histórico Escolar.

Os critérios de pontuação para a valoração dos títulos encontram-se no Anexo 2 deste Edital. Os documentos comprobatórios dos títulos subsidiarão a análise pela Comissão de Seleção e sua entrega deverá ocorrer no momento da prova escrita. Os documentos deverão ser organizados conforme detalhado no Anexo 3.

Candidatos que não entregarem seu currículo documentado no momento da prova escrita serão eliminados da seleção, não podendo realizar a prova escrita.

A prova de títulos tem caráter classificatório e corresponde a 30% da nota final (Peso 3).

A análise dos Títulos será realizada pelas informações constantes no Currículo Lattes cujo link foi indicado pelo candidato no momento da inscrição. O currículo poderá ser atualizado até o prazo definido no Cronograma de Eventos, desde que as informações sejam comprovadas no documento entregue no dia da prova.

2.3. Cômputo final das notas, eliminação e classificação final dos candidatos.

Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota menor de 7,0 na prova escrita, não apresentarem o currículo documentado no momento da prova escrita ou não apresentarem proficiência em inglês, conforme item 3 deste Edital, quando da realização da matrícula.

Candidatos que realizaram as duas etapas da seleção, obtiveram média igual ou acima de 7,0 na primeira etapa e apresentaram prova de proficiência em inglês no momento da matrícula estarão **CLASSIFICADOS**.

Para cálculo final das notas, será considerada a média ponderada entre a Prova Escrita, com peso 7,0 e a nota conferida à Prova de Títulos, com peso 3,0.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, da maior média geral obtida para a menor. Como critério de desempate será considerada a maior nota na prova escrita.

Serão considerados **APROVADOS** os candidatos que se classificarem dentro do número de vagas ofertadas. Os demais candidatos serão classificados como suplentes e poderão ser convocados no caso de desistência de algum candidato aprovado.

3) PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

A comprovação de proficiência em língua inglesa será exigida quando da realização da matrícula, sendo necessária ao ingresso no PPGC.

Serão aceitos os seguintes certificados com a pontuação mínima indicada e que estejam dentro do seu período de validade.

- Certificado de Proficiência em Inglês emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) com nota igual ou maior que 5,0, nos últimos três anos;
- União Cultural Brasil Estados Unidos - 50%;
- TOEFL (IBT) – 41 pontos
- TOEFL (PBT) – 437 pontos
- TOEFL (ITP) – 461 pontos

- IELTS – 5,0 pontos
- Cambridge (CPE) – C
- Cambridge (CAE) - C

4) CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Inscrições	22/09/2015 a 19/10/2015	Inscrições na página do SISPOG (www.siposg.furg.br).
Divulgação da lista das inscrições homologadas; Divulgação dos endereços e horário para realização das provas	Até 29/10/2015	Divulgação na página do SISPOG (www.siposg.furg.br).
Data máxima para atualização do Lattes	08/11/2015	
Prova Escrita	09/11/2015	Horário e endereço do local da prova/cidade serão divulgados quando da homologação das inscrições
Divulgação da lista dos classificados e aprovados no processo seletivo	30/11/2015	Divulgação na página do SISPOG (www.siposg.furg.br).
Provável data de matrícula dos candidatos aprovados	07 a 11 de Março de 2016	Divulgação de informações na página do PPGC (www.gerenciamentocosteiro.furg.br)

5) NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas até vinte (20) vagas, a serem preenchidas pelos candidatos aprovados segundo a ordem de classificação.

6) MATRÍCULA

Estarão aptos (as) para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro os (as) candidatos (as) que forem APROVADOS (as) no processo seletivo e apresentarem, no momento da mesma, os documentos listados abaixo.

Os documentos exigidos para a matrícula são:

- a) Via original do documento de identidade e do CPF enviados em formato digital na inscrição “online”;
- b) Via original do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, ou atestado que comprove a finalização do curso até a data da matrícula.

- c) Via original do Histórico Escolar da graduação onde deverão constar todas as disciplinas cursadas, sua carga horária e as respectivas notas, emitido pela instituição onde o (a) candidato (a) realizou seu curso de graduação, a ser entregue junto com o documento do item b;
- d) Via original da certidão de nascimento ou casamento;
- e) Atestado de Proficiência em Inglês conforme item 4 deste Edital;
- f) Duas (02) fotos 3x4.

7) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos a Coordenação do PPGC até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados da etapa em questão.

Os (As) candidatos (as) aprovados (as) para ingresso neste Programa de Pós-Graduação concorrerão a eventuais bolsas de estudos de acordo com a classificação obtida na presente seleção e a disponibilidade da mesma.

8) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos matriculados. Todo candidato aprovado deverá informar à Coordenação do Curso caso seja portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem, ou outra agência de fomento. Da mesma forma, deverá informar se possui algum vínculo empregatício com qualquer instituição.

9) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Programa de Pós- Graduação em Gerenciamento Costeiro.

A/C da Comissão de Seleção

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Av. Itália, km 8, Campus Carreiros

Caixa Postal 474, Rio Grande, RS, 96203-900

Instituto de Oceanografia, FURG.

Fone: (53) 3233-6531 (Secretaria)

Fax: (53) 3233-6601

E-mail: ppgc@furg.br

Página da FURG: <http://www.furg.br>

Página do PPGC: <http://www.gerenciamentocosteiro.furg.br>

10) PÁGINA PARA INSCRIÇÃO: www.siposg.furg.br

11) DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO: ppgc@furg.br

12) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

Rio Grande, 22 de Setembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Roberto A. Tagliani
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Gerenciamento Costeiro – PPGC



PROCESSO SELETIVO 2016

ANEXO I - Literatura Sugerida para a Prova Escrita

Esta literatura deve ser considerada como uma referência básica. Ela não esgota, necessariamente, os possíveis assuntos abordados na prova de seleção.

(1) Obra: **Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC II.**

Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/orla/_arquivos/pngc2.pdf

(2) Obra: **Plano de Ação Federal da Zona Costeira do Brasil.**

Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa/_arquivos/pafzc_out2005.pdf

(3) Obra: **Macrodiagnóstico da Zona Costeira e Marinha do Brasil.**

Organizadores: Ademilson Zamboni e Joao L. Nicolodi.

- Introdução:

- Biodiversidade:

Disponível em:

http://www.laget.eco.br/index.php?option=com_content&view=article&id=62:macrodiagnostico&catid=43:mapas-e-cartas&Itemid=5

(4) Obra: **Os 25 Anos de Gerenciamento Costeiro no Brasil: Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC).**

Organização: Ministério do Meio Ambiente (2014)

Disponível em: http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80033/Publicacoes%20-%20Gerenciamento%20Costeiro/25AnosGERCO_baixa.pdf

(5) Obra: **Planejamento Ambiental: Teoria e Prática**

Organização: Rozely Ferreira dos Santos

Editora: Oficina de Textos

Ano de Publicação: 2004

Observação: os links foram verificados quando da publicação do Edital. Caso o mesmo não esteja disponível, cabe ao candidato buscar o referencial em outros links ou biblioteca.



PROCESSO SELETIVO 2015

ANEXO II - Tabela e Procedimentos para pontuação e nota do *Curriculum vitae*

1 - Tabela

Candidato:	Quantidade	Nota Final
Artigos completos publicados em periódicos (2,0/artigo)		
Livros publicados (2,5/livro)		
Capítulos de livro publicados (1,5/capítulo)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos (1,0/trabalho)		
Resumo expandido publicado em anais de eventos (0,4/resumo)		
Resumos simples em anais de eventos (0,2/resumo)		
Bolsa de Iniciação Científica, Bolsa de Extensão, Bolsa de Monitoria, Bolsa em Projeto de Ensino (órgão fomento) (1,0/Semestre)		
Experiência Didática em ensino superior, médio ou fundamental (1,0/ Semestre)		
Palestras e apresentações orais em eventos (0,5/ Palestra ou apresentação)		
Participação em Eventos Científicos (0,1/evento)		
Participação como Comissão Organizadora de Eventos Científicos (0,3/evento)		
Participação em Cursos na Área de Gerenciamento Costeiro (0,2/15h)		
Realização de Estágio Não-Curricular (1,5/semestre)		
Pós- Graduação <i>Lato Sensu</i> Aperfeiçoamento ou Especialização-mínimo 180 horas (1,5/curso concluído)		
Participação em projeto de pesquisa, ou em projeto ou atividade de extensão como bolsista ou voluntário (1,0/projeto ou por atividade)		
Participação em atividades de consultoria ou outras atividades profissionais associadas à área do Gerenciamento Costeiro (1,0/atividade)		
Participação como representante discente em espaços acadêmicos (Conselho, Centros Acadêmicos, etc), (0,2/semestre)		
Representação em Conselhos na Área Ambiental, participação em Conferências como Representante da Sociedade Civil, Participação em Movimentos Sociais e ou Organizações da Sociedade Civil (0,5/participação)		

Produção Técnica como relatório de consultorias, de pesquisa, elaboração de material didático (1,0 /item)		
Desempenho acadêmico durante a graduação (Histórico Escolar), (até 1,0)		
Outros a critério da comissão (até 2,0)		
Total		

2 – Procedimentos de cálculo

O cômputo e cálculo da nota final referente à prova de títulos será realizado somente para os candidatos que forem classificados para 2ª Etapa.

A nota final do exame de títulos de cada candidato será calculada a partir da nota máxima obtida por um dos candidatos.

- *Exemplo: Se o candidato melhor pontuado obtiver 24 pontos, sua nota será 10,0 e todas as demais serão ponderadas por esse critério; assim, o candidato que somar 18 pontos ficará com nota 7,5; o que somar 12 passará a ter 5,0 e assim por diante.*

A pontuação do currículo melhor avaliado será divulgada juntamente com a classificação final da seleção.



PROCESSO SELETIVO 2015

ANEXO III – Orientações para documentação do *Curriculum vitae*

Os candidatos deverão entregar o currículo documentado para a prova de títulos no dia da Prova Escrita, com todas as páginas (do currículo e dos respectivos documentos comprobatórios) numeradas em sequência e rubricadas. Somente será aceito o currículo que estiver com encadernação ou grampo. Não serão aceitas folhas soltas.

Serão aceitos como documentos comprobatórios:

- Formação profissional – cópia simples do certificado (frente e verso) ou declaração da Instituição de Ensino informando os Cursos de Aperfeiçoamento/Especialização concluído(s).
- Experiência profissional – cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página de identificação e contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso), se realizado na área privada; certidão/declaração de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço executado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública; contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo (a comprovação por meio de recibo de pagamento autônomo - RPA só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido); certificado de cumprimento de estágio extracurricular conforme Lei 11.788, de 25/09/2008, que informe o período (com início e fim) e declaração da organização/empresa concedente do estágio com a descrição das atividades desenvolvidas; certidão de inteiro teor de decisão judicial transitada em julgado na qual tenha sido reconhecida a experiência exigida.
- Experiência Técnico-científica: cópia simples do certificado de participação ou apresentação de trabalhos em jornadas, seminários, congressos e similares. Certificado ou declaração emitida pela instituição promotora da atividade de extensão. Certificado ou declaração emitida pela instituição que concedeu prêmio por atividade técnico-científica. Certificado da IES responsável por concessão de bolsa de ensino, pesquisa ou extensão. Declaração da IES ou do Coordenador do Projeto acerca de participação do candidato em projetos. Cópias de artigos, livros, relatórios de pesquisa, resumos, resumos expandido

contendo capa ou orientações sobre onde está disponível (se a publicação estiver em meio eletrônico).

- Quando relatórios ou produtos de consultoria não forem apresentados em sua totalidade (documentos muito extensos), deverão ser acompanhados de Declaração da Entidade/Empresa responsável pelo documento/relatório explicitando a participação do candidato.